



Várzea Paulista, 08 de Maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Encaminho a Vossa Excelência, o Relatório de Controle Interno desta Câmara Municipal, referente ao mês de MARÇO DE 2023, em cumprimento a Lei nº 2.216/14 que instituiu o Sistema de Controle Interno desta casa de leis.

Solicitando a gentileza de acusar recebimento do presente relatório, e eventualmente registrar as considerações que entender cabível.

Atenciosamente.

Assinatura eletrônica
WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

MARÇO DE 2023.

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 35 da Constituição Estadual, artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista, e o parágrafo segundo do artigo segundo da Lei 2.216 de 22 de Julho de 2014, encaminho o Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo ao mês de **MARÇO DE 2023**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

1. GASTOS COM A FROTA

Que Durante o mês de **MARÇO DE 2023**, a frota deste legislativo que era composta por quatro veículos, percorreu 1025 quilômetros, houve gastos com combustíveis suportados pelo Poder Legislativo na importância de R\$ 637,90 (seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos), e não houve despesas com pedágios, uma vez que os veículos oficiais não pagam tarifas em rodovias estaduais.

Durante o mês de **MARÇO DE 2023** houve “21” dias uteis, portanto, a frota (considerando apenas três veículos, pois não estavam disponíveis todos os veículos, todos os dias) percorreu uma média de “48” quilômetros por dia, sendo a média diária por veículo de “16” quilômetros, e apenas para exemplificação e por amostragem, foram autorizadas pelo presidente deste legislativo, nos termos da Resolução 06/2014 os seguintes deslocamentos:

DATA	SEMANA	MOTORISTA	VEICULO	USUÁRIO	KM TOTAL	LOCALIDADE	FINALIDADE
01/03/23	Qua	Fernando	CRUZE FYS6A72	ADMINISTRAÇÃO	2	Várzea Pta	Serviços de Expediente
01/03/23	Qua	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	ROBERTINHO	18	Campo L. Pta	Serviço do Vereador
02/03/23	Qui	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	8	Várzea Pta	Serviço de Expediente
02/03/23	Qui	Fernando	CRUZE FYS6A72	CHICO SPINUCCI	14	Jundiaí	Serviços de Expediente
03/03/23	Sex	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	25	Jundiaí	Serviço de Expediente
06/03/23	Seg	Taylan	CRUZE GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	9	Várzea Pta	Serviço de Expediente
07/03/23	Ter	Fernando	CRUZE FYS6A72	ADMINISTRAÇÃO	2	Várzea Pta	Serviços de Expediente
07/03/23	Ter	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	DR ELISEU	14	Jundiaí	Serviço do Vereador
08/03/23	Qua	Fernando	CRUZE FYS6A72	GIBA	126	São Paulo	Serviço do Vereador
09/03/23	Qui	Fernando	CRUZE FYS6A72	ADMINISTRAÇÃO	17	Várzea Pta	Serviços de Expediente
09/03/23	Qui	Taylan	CRUZE GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	10	Jundiaí	Serviço de Expediente
10/03/23	Sex	Taylan	CRUZE GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	179	São Paulo	Serviço de Expediente
15/03/23	Qua	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	11	Várzea Pta	Serviço de Expediente
15/03/23	Qua	Taylan	CRUZE GID-5C36	ROBERTINHO	136	Indaiatuba	Serviço do Vereador
16/03/23	Qui	Fernando	CRUZE FYS6A72	ADMINISTRAÇÃO	6	Várzea Pta	Serviços de Expediente
16/03/23	Qui	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	MAURO	4	Várzea Pta	Serviço do Vereador
17/03/23	Sex	Fernando	CRUZE FYS6A72	ROBERTINHO	12	Jundiaí	Serviço do Vereador
21/03/23	Ter	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	GIBA	111	São Paulo	Serviço do Vereador
22/03/23	Qua	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	GIBA	133	São Paulo	Serviço do Vereador
23/03/23	Qui	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	18	Jundiaí	Serviço de Expediente
23/03/23	Qui	Taylan	CRUZE GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	20	Campo L. Pta	Serviço de Expediente
23/03/23	Qui	Fernando	CRUZE FYS6A72	ROBERTINHO	7	Várzea Pta	Serviços de Expediente
24/03/23	Sex	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	ALEX	6	Várzea Pta	Serviço do Vereador
27/03/23	Seg	Taylan	CRUZE GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	34	Jundiaí	Serviço de Expediente
28/03/23	Ter	Taylan	CRUZE GID-5C36	MAURO	10	Jundiaí	Serviço do Vereador
29/03/23	Qua	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	DR ELISEU	7	Várzea Pta	Serviço do Vereador
30/03/23	Qui	Taylan	CRUZE GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	44	Jundiaí	Serviço de Expediente
31/03/23	Sex	Adriano	CRUZE GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	42	Jundiaí	Serviço de Expediente



Ainda com relação à frota, o uso por gabinete e pela administração da câmara durante o mês sob análise e consolidado anual, em quilômetros se deu conforme quadro demonstrativo abaixo:

USUÁRIO	JAN	FEV	MAR	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	139	238	427	804
GIBA			370	370
ROBERTINHO		48	173	221
VALDECIR		139		139
ELISEU	19	57	21	97
ALEX	35	26	6	67
ADRIANIN		36		36
CHICO SPINUCCI	4	14	14	32
MAURO			14	14
EMERSON		6		6
TOTAL	197	564	1025	1786

O resumo da despesa com combustível e pedágio até o mês sob análise, o consumo médio da frota e o preço médio do quilometro rodado, é demonstrado abaixo:

MÊS	COMBUSTIVEL	PEDÁGIO	KM MÊS	LITROS	KM/LT	R\$/KM
JAN	128,39		197	25,32	7,78	0,65
FEV	569,55		564	115,30	4,89	1,01
MAR	637,90		1025	119,89	8,55	0,62
TOTAL	1.335,84		1786	260,51		
MÉDIA					6,86	0,75

Apenas para manter o **REGISTRO HISTÓRICO**, convém registrar que durante o **mês de Abril de 2018**, mais precisamente no dia 17 chegou a esta Câmara Municipal uma recomendação do Ministério Público local, assinado pelo Promotor de Justiça Exmo. Sr. Adonai Gabriel, nestas palavras:

RESOLVE RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista** tomar as medidas pertinentes ao controle de veículos oficiais, devendo constar expressamente quando do uso: a) O nome do usuário; b) O destino; c) A data e horário de saída e chegada; d) o interesse público envolvido.

Em relação à recomendação acima citada, no mês de março de 2020, o Ministério Público local enviou pedido de informações referente ao uso de veículos e as providencias que foram adotadas para o cumprimento da recomendação acima indicada, tendo a administração da câmara adotada naquela época controles de uso e adesivos para os veículos.

2. ADIANTAMENTOS

Não foi feito a análise de adiantamentos durante o mês de **MARÇO DE 2023**.

3. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

Houve um procedimento interno que culminou na contratação por **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**, sendo o ato ratificado pelo Sr. Presidente do Poder Legislativo:



Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 7/2022 – Modalidade Dispensa por Justificativa nº 1/2023; Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a organização e realização de Concurso Público para os cargos que especifica. Empresa Vencedora: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – VUNESP. Valor Total R\$ 107.562,00 (cento e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais), porém existe uma cláusula de números de inscritos que estipula o valor de R\$ 36,40 para cada inscrito independentemente de ser nível médio ou superior, e coloca como ponto de corte o número de 2955 inscrições para que o custo seja integralmente pago com a taxa de inscrição. Várzea Paulista, 08 de Março de 2023.

Houve procedimentos internos que culminaram na contratação por DISPENSA POR LIMITE, sendo todos os atos ratificados pelo Sr. Presidente do Poder Legislativo, tais como:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 9/2023 – Modalidade Dispensa Por Limite nº 7/2023, Menor Preço; Objeto da Licitação: Despesas com aquisições de materiais de consumo, como itens de coffee break e arranjos de flores, em virtude de evento comemorativo do Dia Internacional da Mulher, no Plenário deste Legislativo, no dia 10 de março de 2023. Empresa Vencedora: Jeuken Flores e Plantas Ltda. Valor R\$ 2.563,760. Empresa Vencedora: Panificadora Mussolini Eireli. Valor R\$ 868,00. Valor Total R\$ 3.431,76. Várzea Paulista, 08 de Março de 2023.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 11/2023 – Modalidade Dispensa Por Limite nº 8/2023, Menor Preço; Objeto da Licitação: Confecção de itens de sinalização visual, como placa de legislatura, placa de gabinete e placa de galeria para uso nesta Câmara Municipal. Empresa Vencedora: JAR Ferreira Junior Taubaté. Valor Total R\$ 790,00. Várzea Paulista, 23 de Março de 2023.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 12/2023 – Modalidade Dispensa Por Limite nº 9/2023, Menor Preço; Objeto da Licitação: Despesas com passagens aéreas e hospedagem para vereador desse Legislativo, em viagem à Brasília entre os dias 21 e 22 de Março de 2023. Valor Total R\$ 3.871,73. Várzea Paulista, 15 de Março de 2023.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 13/2023 – Modalidade Dispensa Por Limite nº 10/2023, Menor Preço; Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de treinamento em Brigada de Incêndio (nível básico), com carga horária mínima de 04 horas, para no mínimo 07 participantes, em conformidade com a Instrução Técnica nº 17/2019 (Divisão H4), do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP). Empresa Vencedora: CFAB-SP João José Godoi. Valor Total R\$ 1.260,00. Várzea Paulista, 27 de Março de 2023.

Houve um procedimento interno que culminou na contratação por PREGÃO ELETRÔNICO, sendo todos os atos ratificados pelo Sr. Presidente do Poder Legislativo, tais como:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 6/2023 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2023, Menor Preço; Ob-



jeto da Licitação: Aquisição e instalação de sistema de arquivos modulares fixos e deslizantes, organizacionais de gerenciamento integrado de documentos, para uso na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista. Empresa Vencedora: Eletroarth indústria e comercio de móveis para escritório Ltda. Valor Total R\$ 41.648,00. Várzea Paulista, 03 de Março de 2023.

4. DESPESA COM PESSOAL:

Apenas para acompanhamento das despesas com a folha de pagamento cujo limite máximo está previsto no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, durante o mês de **MARÇO DE 2023** foi repassado a título de duodécimo para o Poder Legislativo a importância de R\$ 1.774.938,72 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) e o gasto liquidado com a folha de pagamento nesse mês foi da importância de R\$ 493.396,33 (quatrocentos e noventa e três mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), que corresponde a 34,71% (trinta e quatro inteiros e setenta e um décimos por cento) do repasse bruto do exercício, conforme quadro abaixo:

2023					
	REPASSE		PESSOAL		
	MES	ACUM	MES	ACUM	%
JAN	1.127.220,00	1.127.220,00	448.505,61	448.505,61	39,79%
FEV	1.127.220,00	2.254.440,00	456.703,36	905.208,97	40,15%
MAR	1.774.983,72	4.029.423,72	493.396,33	1.398.605,30	34,71%

Sendo assim, cumpre registrar que o valor que esta Câmara Municipal dispendeu com a folha de pagamento no período em análise, está dentro dos limites estabelecidos na Constituição Federal que é de até setenta por cento da receita bruta transferida.

Que foi observado o teto constitucional para pagamento dos servidores; que os valores de padrão de vencimentos foram reajustados no mês de Março de 2023, através da LC nº 329 de 27 de Março de 2023, sendo aplicado o índice IPCA para tal revisão geral anual, que foi acrescido de 1,90% (um ponto e noventa décimos por cento) de aumento real, totalizando 7,50% (sete inteiros e cinquenta décimos por cento); os subsídios da edilidade foram fixados antes do pleito eleitoral de 2020 e que no exercício de 2023 houve a revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores com o índice de inflação apurado pelo IPCA, ou seja, 5,60% (cinco inteiros e sessenta décimos por cento) s servidores públicos com o Poder Executivo, através da Lei 2623 de 27 de Março de 2023; e que o subsidio do presidente do legislativo é igual ao dos demais vereadores.

5. REPASSE FINANCEIRO

Em resumo o balancete financeiro apresenta a seguinte posição:

MARÇO / 2023				
	Saldo anterior	Ingressos	Dispêndios	Saldo atual
Orçamentária	862.699,19	1.774.983,72	814.838,90	1.822.844,01
Extra orçamentária	148.768,80	200.525,05	176.984,62	172.309,23
Exercício anterior	178.299,33		173.968,57	4.330,76
Total	1.189.767,32	1.975.508,77	1.165.792,09	1.999.484,00



As entradas extra orçamentárias se referem as retenções feitas das despesas ordinárias, acrescidas dos rendimentos em aplicações financeiras.

Analisados os boletins de caixa, se observa que o repasse bruto do duodécimo aconteceu no dia 17 de Março de 2023, sendo do importe de R\$ 1.774.938,72 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). A data de transferência do duodécimo, nos termos do artigo 75 da Lei Orgânica, é até o dia 20 de cada mês, e neste mês isso foi observado.

Observando tais números, constata-se que o saldo anterior é correspondente ao boletim diário de tesouraria do dia 28 de Fevereiro de 2023 e o saldo atual é corresponde ao boletim diário de tesouraria de 31 de Março de 2023, porém nesse item há uma diferença de R\$ 880,00 referente a pagamento de uma despesa inscrita em restos a pagar, que ocorreu financeiramente no dia 06 de Fevereiro de 2023, porém o sistema de Contabilidade (CP da Govbr) registrou esse pagamento como valor em transitio e quitou essa despesa em 31 de março, restando o saldo correto no final do mês em análise.

Sendo assim, foi constatada a regularidade do saldo atual em caixa, e estando, portanto o repasse feito a este legislativo dentro dos limites constitucionais do artigo 29-A inciso II da Constituição Federal.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não há fatos que merecem registro.

7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Não há fatos que merecem registro.

8. MATERIAIS DE CONSUMO

O Controle dos Materiais de escritório, de consumo e os patrimoniados, são controlados pela Diretoria Administrativa, sem fato que merecesse registro.

9. CONTRATOS

Atualmente a Câmara Municipal de Várzea Paulista tem vários contratos vigentes, dentre os quais passo a citar por amostragem:

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Daniel Brito de Barros 38731763863		Projeto Básico para instalação de medidor de energia elétrica no prédio deste Legislativo				Contrato nº 21/2020; PA 90/2020; DL 64/2020	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Escopo	03/11/2020	11/03/2021	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
GRS Comercio Ltda.		Aquisição de Computadores, equipamentos digitalizadores de documentos e demais itens de informática				Contrato nº 24/2022; PA 81/2022; PP 15/2022	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Escopo	12/12/2022	27/01/2023	R\$ 174.334,85	R\$ 174.334,85	VIGENTE	Esnar	

**Câmara Municipal de Várzea Paulista**São Paulo
Controladoria Interna
Relatório Março/23

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Everaldo Pereira Lima		Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, nos computadores, nos equipamentos e rede de informática deste Legislativo.				Contrato nº 16/2021, PA nº 03/2021, PP nº 01/2021; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	05/04/2022	04/04/2023	R\$ 2.428,74	R\$ 29.144,88	VIGENTE	Esnar	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Eletoarth Indústria e Comércio de Móveis para Escritório Ltda		Aquisição e instalação de sistema de arquivos modulares deslizantes, organizacionais de gerenciamento integrado de documentos, para uso na Secretaria desta Câmara Municipal				Contrato nº 05/2023, PA nº 06/2023, PP nº 02/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Escopo	13/03/2023	26/04/2023	R\$ 41.648,00	R\$ 41.648,00	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sobam Centro Médico Hospital		Convênio médico de funcionários e vereadores				Contrato nº 18/2021, PA nº 34/2021, Chamamento nº 02/2021; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Conveniado (Mensal)	01/06/2022	31/05/2023	Faixa etária / por conveniado		VIGENTE	-	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Ana Valéria Tonelotto		Aquisição de materiais de limpeza e higiene				ARP 01/2022; PA 33/2022; PP 06/2022	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Requisição	20/06/2022	20/06/2023	Por item	R\$ 39.339,20	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
J. Oliveira Importação & Exportação Eireli		Aquisição de cestas básicas para funcionários da Câmara Municipal				Contrato nº 14/2022; PA nº 57/22; PP nº 12/22	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR (por cesta)	TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Funcionário	01/08/2022	31/07/2023	R\$ 237,85	R\$ 62.792,40	VIGENTE	Esnar	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Telefônica Brasil S/A		Serviço de telefonia fixa				Contrato nº 17/2020; PP nº 69/20; DL nº 52/20; Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Tarifa de consumo	03/08/2022	02/08/2023	R\$ 912,25	R\$ 10.946,98	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Locação de software e licença de uso de Sistema de Gestão do Processo Legislativo				Contrato nº 25/2021, PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/08/2022	07/08/2023	R\$ 5.153,27	R\$ 61.839,24	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Locação de software e licença de uso de Sistema de Recepção e atendimento ao cidadão				Contrato nº 27/2021, PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/08/2022	07/08/2023	R\$ 775,76	R\$ 9.309,12	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Locação de software e licença de uso de software de aplicativo para smartphone e tablete				Contrato nº 28/2021; PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/08/2022	07/08/2023	R\$ 443,29	R\$ 5.319,48	VIGENTE	Leonardo	

**Câmara Municipal de Várzea Paulista**São Paulo
Controladoria Interna
Relatório Março/23

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.		Gerenciamento Cartão Alimentação				Contrato nº 15/22; PA nº 54/22; PP nº 09/22	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal por servidor	08/08/2022	07/08/2023	R\$ 711,00	R\$ 275.512,50	VIGENTE	Adriano	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Acaia Dedetizadora e Desentupidora Ltda.		Manutenção Predial				ARP nº 02/22; PA nº 56/22; PP nº 11/22	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Requisição	15/08/2022	14/08/2023	R\$ 40.767,54	R\$ 40.767,54	VIGENTE	Leonardo	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Santana Serviços de Construção e Reformas Ltda.		Manutenção Predial				ARP nº 03/22; PA nº 56/22; PP nº 11/22	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Requisição	22/08/2022	21/08/2023	R\$ 14.385,54	R\$ 14.385,54	VIGENTE	Leonardo	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Serviço para desenvolvimento e hospedagem de site na web				Contrato nº 26/2021; PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	24/08/2022	23/08/2023	R\$ 1.610,26	R\$ 19.312,12	VIGENTE	Leonardo	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Gabriel Elias Miranda		Assessoria de Imprensa				Contrato nº 16/2022; PA nº 55/2022; PP nº 10/2022	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	29/08/2022	28/08/2023	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00	VIGENTE	Leonardo	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
E. L. Garcia LTDA		Fornecimento de Link Dedicado de Internet Corporativa para este Legislativo				Contrato nº 29/2021, PA nº 72/2021, DL nº 53/2021, Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	02/09/2022	01/09/2023	R\$ 649,41	R\$ 7.792,92	VIGENTE	Leonardo	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Compilação de Leis				Contrato nº 31/2021, PA nº 71/2021; PP nº 15/2021, Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	04/10/2022	03/10/2023	R\$ 543,64	R\$ 6.523,68	VIGENTE	Leonardo	1710/19
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Gente Seguradora		Seguro de três veículos frota da Câmara Municipal				Contrato nº 20/22; PA nº 79/22; DL nº 60/22.	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	07/11/2022	06/11/2023	R\$ 3.149,58	R\$ 3.149,58	VIGENTE	Esner	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
J. Oliveira Importação & Exportação Eireli		Gêneros Alimentícios				ARP nº 04/2022; PA nº 75/22; PP nº 14/22	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR (por cesta)	TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Requisição	16/11/2022	15/11/2023	R\$ 18.895,40	R\$ 18.895,40	VIGENTE	Esner	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços		Locação de software e licença de uso de sistemas integrados				Contrato nº 14/2020, PA nº 57/2020, PP nº 08/2020, Ad. nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	15/12/2022	14/12/2023	R\$ 15.140,27	R\$ 181.683,24	VIGENTE	Esner	

**Câmara Municipal de Várzea Paulista**São Paulo
Controladoria Interna
Relatório Março/23

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
J R Alves Satim		Prestação de serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais para consulta deste Legislativo				Contrato nº 27/2022, PA nº 94/2022, DL nº 72/2022	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	01/01/2023	31/12/2023	R\$ 41,58	R\$ 498,96	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Associação de Educação do Homem de Amanhã de Várzea Paulista		Operacionalização de programas de estágio de estudantes				Contrato nº 26/2022, PA nº 88/2022 DL nº 67/2022	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR por estagiário	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Estagiário	03/01/2023	02/01/2024	R\$ 35,00	R\$ 2.940,00	VIGENTE	Adriano	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Link Card Administradora de Benefícios Eireli		Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota				Contrato nº 002/2022, PA nº 106/2021; PP nº 20/2021; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	Valor estimado mensal	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por consumo	10/01/2023	09/01/2024	R\$ 2.900,25	R\$ 34,803,00	VIGENTE	Esnar	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Tecno ponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda.		Locação de software para tratamento de relógio de ponto desta Câmara Municipal.				Contrato nº 01/2023, PA nº 01/2023, DL nº 01/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	21/01/2023	21/01/2024	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	VIGENTE	Adriano	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Rubens Zucoloto 32880052807		Fornecimento de água mineral em copos e galões				Contrato nº 02/2023, PA nº 04/2023, DL nº 04/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	02/02/2023	01/02/2024	R\$ 4.748,50	R\$ 4.748,50	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda		Locação de 04 impressoras e abastecimento dos respectivos toneres				Contrato nº 03/2023, PA nº 84/2022, PE nº 16/2022	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/02/2023	07/02/2024	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	VIGENTE	Esnar	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Irineu Valentim Tonelotto		Aquisição de materiais de expediente				ARP nº 01/2023, PA nº 05/2023, PP nº 01/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Requisição	13/02/2023	12/02/2024	Por item	R\$ 9.021,92	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Carretel Serviços de Comunicação, Produção e Projetos Eireli		Filmagem e transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Várzea Paulista				Contr. nº 10/2021; PA nº 07/2021, PP nº 02/2021; Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR POR EVENTO	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação
Por Evento	08/03/2023	07/03/2023	R\$ 1.099,51; R\$ 733,02; R\$ 695,36; R\$ 733,01	R\$ 57.504,38	VIGENTE	Leonardo	Contrato

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
AlfateL Jundiaí Com. Tel. Inf. Ltda.		Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva em PABX				Contrato nº 10/2022, PA nº 18/2022, DL nº 15/2021	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR POR HORA	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação
Anual	03/03/2022	07/03/2023	R\$ 208,00	R\$ 3.120,00	VIGENTE	Leonardo	

**Câmara Municipal de Várzea Paulista**São Paulo
Controladoria Interna
Relatório Março/23

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Central do Café Eireli		Locação de máquina de café expresso para utilização neste Legislativo				Contrato nº 04/2023, PA nº 08/2023, DL nº 06/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	01/03/2023	29/02/2024	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00	VIGENTE	Esner	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Cooperativa de Credito Sicredi PR/SC/SP		Credenciamento de instituição Financeira interessada na concessão de credito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento				Cred. nº 1/2021, PA nº 76/2021, Chamamento nº01/2021	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por adesão	06/12/2021	05/12/2026			VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Caixa Econômica Federal		Credenciamento de instituição Financeira interessada na concessão de credito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento				Cred. nº 2/2021, PA nº 76/2021, Chamamento nº01/2021	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por adesão	20/12/2021	19/12/2026			VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP		Contratação de empresa especializada para a organização e realização de Concurso Público para os cargos que especifica				Contrato nº 06/2023, PA nº 07/2022, Disp. Just. 01/2022	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	Valor por Candidato	Valor Total do Contrato	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por candidato	27/03/2023		R\$ 36,40	Até R\$ 107.562,00	VIGENTE		

Porém, ainda existem contratos sem que o seu gestor esteja devidamente designado.

10. OUTROS FATOS QUE MERECEM REGISTROS

10.1 SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Durante o mês de Março de 2023, ainda não se encontrava disponível para a população a ferramenta prevista no decreto federal no 10.540 de 2020, que dispõe sobre a implantação sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (SIAFIC) e dá outras providências, sendo que esta ferramenta ficou a cargo do Poder Executivo, que inclusive fez uma licitação e a empresa contratada disponibilizou layout para uma API de integração SIAFIC via webservice, para a empresa de sistemas contábeis contratadas pela Câmara Municipal e até agora não se visualiza a publicação no site da Prefeitura nem os dados dela própria como também não se visualiza os dados da Câmara Municipal.

Em relatórios anteriores do ano de 2022, esta controladoria fez um histórico que demonstrava a possibilidade de inexecução dessa ferramenta face a constante inobservância do cronograma que havia sido estipulado em ato do próprio município.

10.2 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2022.



Dentro do mês de Março não houve a publicação do RGF do 3º Quadrimestre do ano de 2022, pois o setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal relatou problemas com o sistema de contabilidade por eles contratados de modo que só conseguiu fornecer para esta Câmara Municipal o valor da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, que é a base de cálculo da Despesa Total de Pessoal, no dia 27 de Fevereiro de 2023, o que inviabilizou a aferição do RGF e de suas obrigações acessórias durante o mês de janeiro e consequentemente do mês de fevereiro, tal como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que inviabilizou a publicação na Imprensa Oficial do Município e no sítio eletrônico do Siconfi / Tesouro Nacional, tanto dos Relatórios do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo, no referido prazo legal.

Quanto a esse fato, cabe esclarecer que nos termos do artigo 54 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cabe ao chefe do Poder Legislativo emitir o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), e em seu parágrafo único elenca outros servidores que tem responsabilidade para assinar o referido relatório, dentre eles obrigatoriamente os responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno.

O artigo 55 em seus parágrafos segundo e terceiro diz nestas palavras:

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

Com a redação dada pela alteração legislativa através da LC 178/2021, o artigo 51 em seu parágrafo segundo diz nestas palavras:

§ 2º O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, **até que a situação seja regularizada, que o Poder ou órgão referido no art. 20 receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito**, exceto as destinadas ao pagamento da dívida mobiliária.

O registro de tal legislação é necessário, pois esta Câmara Municipal através da Diretoria Financeira atendendo a Requisição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 08/2023-GMF, elaborou uma certidão no dia 08 de Fevereiro de 2023 indicando a não elaboração e consequente publicação do Relatório de Gestão Fiscal RGF do 3º Quadrimestre.

Essa data de 08 de Fevereiro de 2023, é a data que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo estabeleceu como prazo para fornecimento dos documentos requisitados para esta Câmara Municipal, e um dos documentos requisitados era para que este Poder Legislativo entregasse cópia do referido relatório e comprovasse a sua publicação, ocorre que na data mencionada (08 de Fevereiro) o PODER EXECUTIVO ainda não havia disponibilizado para este PODER LEGISLATIVO, a apuração da Receita Corrente Líquida (RCL) do município, e como esta apuração é necessária para poder se elaborar o RGF não foi possível emitir tal documento, pois é necessário aferir algumas despesas, especialmente as de pessoal sobre o valor apurado da RCL (repi-



se-se a apuração da RCL é base de outras apurações feitas dentro do RGF), restando portanto prejudicado a elaboração e a consequente publicação de tal relatório até aquela data.

Ocorre que no final do mês de fevereiro o setor de contabilidade do Poder Executivo após informar a RCL para a Câmara Municipal por intermédio da Diretoria Financeira, informou que havia urgência para a publicação de tais relatórios e que haveria uma edição específica para a publicação do RGF, pois ao que parece havia uma data reservada para isso.

Diante disso, e com a finalidade de alertar o Poder Executivo, este controlador disparou uma mensagem eletrônica no dia 28 de Fevereiro de 2023 para a servidora responsável pelo Controle interno do Poder Executivo (ela é uma das pessoas que assinam o RGF do Poder Executivo) indicando os fatos acima, ficando claro os motivos de não ter sido feito até aquela data, e da não concordância em se publicar em uma data específica passada (pois isso caracterizaria uma ilegalidade), até mesmo porque os dados foram aferidos no final de fevereiro.

Os dados do RGF do Poder Legislativo foram publicados em duas edições distintas da Imprensa Oficial, sendo a primeira parte que não dependia da RCL (o anexo 5 do RGF) no dia 13 de Fevereiro de 2023, na página 76, sendo que os arquivos originais foram assinados eletronicamente no sistema de protocolo desta Câmara Municipal e recebeu nº 176/2023, e a segunda parte que contemplaria os dados da RCL e complementar o RGF ficou para ser publicado no mês de Março, quando houvesse a elaboração de tal Relatório.

Os dados desse Relatório (RGF) são enviados por ambos os Poderes ao SICONFI, que é um órgão da Secretaria do Tesouro Nacional, onde são assinados com certificados digitais e é possível a consulta pública¹, onde se constata que todos os signatários do ente Várzea Paulista do Poder Executivo assinaram entre os dias 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2023, e os do Poder Legislativo assinaram entre os dias 28 de Fevereiro e 02 de Março de 2023, isso aliado a troca de mensagens eletrônicas institucionais que corrobora que tais dados foram fornecidos para esta Câmara Municipal dias antes do dia 28 de Fevereiro de 2023, o que comprova os motivos pelos quais não foi possível publicar estes dados pelo Poder Legislativo durante o mês de Fevereiro.

No dia 04 de Abril de 2023, foi realizada a auditoria “in loco” do Tribunal de contas, quando durante a fiscalização se cobrou a data da efetiva publicação do RGF do 3º Quadrimestre de 2022, quando se mostrou divergente a publicação entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a publicação do RGF do Poder Legislativo ocorreu na imprensa oficial do dia 02 de Março de 2023 na edição de número 659, enquanto a publicação do RGF do Poder Executivo de acordo com a consulta a imprensa oficial naquela data, ocorreu no dia 27 de Janeiro de 2023 na edição de número 651.

Ocorre que em tal data (27 de Janeiro), os dados ainda não estavam disponíveis nem para o Poder Executivo de acordo com as tratativas que foram feitas com o

¹ https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf



setor técnico da Prefeitura, e quando baixados para consulta a edição da imprensa oficial e verificado os meta-dados do arquivo referente a edição 651, constata-se para aquele arquivo a última modificação foi em 01 de março de 2023 às 09h39min27seg e foi publicada como sendo do dia 27 de Janeiro de 2023, conforme imagem abaixo:

Descrição

Arquivo: 2023_651 (1)

Título:

Autor:

Assunto:

Palavras-chave:

Criado em:

Modificado em: 01/03/2023 09:39:27

Aplicativo: PDFsam Basic v4.2.0

Avançado

Produtor do PDF: SAMBox 2.2.3

Versão PDF: 1.5 (Acrobat 6.x)

Local: D:\Users\wache\Downloads\

Tam. do arquivo: 11,80 MB (12.372.379 Bytes)

Tam. da página: 280 x 60 mm

Núm. de páginas: 23

Marcado como PDF: Não

Exib. ráp. da Web: Não

A Lei Complementar nº 255 de 22 de Dezembro de 2023, que instituiu a imprensa oficial eletrônica no seu artigo 3º², diz que os prazos só começam a contar a partir da publicação na Imprensa Oficial e que ficam automaticamente suspensos os prazos quando por motivo técnico tornar-se indisponível, ocorre que neste caso não ficou registrado na edição eletrônica o dia em que ela se tornou disponível tal como se pode confirmar no meta-dados do arquivo.

De se registrar também, que o artigo 4º da referida lei, diz nestas palavras:

Art. 4º As edições da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Várzea Paulista - IOEM, atenderão aos requisitos de autenticidade, integri-

² Art. 3º A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Várzea Paulista, terá sua publicação com periodicidade de 01 (uma) edição semanal, que deverá ser feita as segundas-feiras.

§ 1º Os prazos administrativos previstos em legislação municipal serão contados a partir da data de publicação na Imprensa Oficial Eletrônica, salvo previsão em legislação especial estabelecendo termo inicial específico.

§ 2º Poderá ser publicada edição extra da Imprensa Oficial Eletrônica quando houver circunstancial necessidade de divulgação de atos em caráter de urgência.

§ 3º A contagem de prazos será automaticamente suspensa quando, por motivos técnicos, a Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Várzea Paulista - IOEM tornar-se indisponível, restabelecendo-se a contagem no dia útil seguinte à solução do problema.

§ 4º Nos casos cuja publicidade do ato não possa aguardar a edição do periódico da Imprensa Oficial do Município de Várzea Paulista, e a fim de evitar prejuízos à Administração Pública ou a terceiros, fica o Poder Executivo autorizado a publicar os respectivos atos administrativos e oficiais em quaisquer jornais do Município ou no Diário Oficial do Estado de São Paulo ou, ainda, quando for o caso, no Diário Oficial da União.

§ 5º Fica autorizada a Imprensa Oficial Eletrônica do Município a publicar os atos de interesse das sociedades civis sem fins lucrativos, de caráter beneficente, social, esportivo, cultural ou educacional, das Sociedades Amigos de Bairro, desde que recolham aos cofres públicos as tarifas ou emolumentos fixados pelo Poder Executivo.



dade e validade jurídica, asseguradas por tecnologias de certificação digital.

Daí decorre a preocupação com a autenticidade, integridade e validade jurídica de tal edição da imprensa oficial, pois não foi assegurada por certificação digital a data de sua publicação e é conflitante com os (meta)dados do próprio arquivo.

Neste ponto, convém registrar que embora a imprensa oficial seja gerida pelo Poder Executivo, ela é órgão oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo também, tal como inscrito no artigo 1º da citada lei, e como foi apresentado as fragilidades acima, tal órgão de publicação se mostra sujeito a modificação de datas de sua publicação, e inclusive descumprindo lei local que estabelece a obrigatoriedade de sua certificação digital.

Como foge ao limite de controle interno deste órgão que é exclusivo para o Poder Legislativo, será oficiado o órgão equivalente daquele Poder para tomar as medidas de controle que o caso requer.

Quanto a esse fato, foi dado ciência pessoalmente ao Senhor Chefe do Executivo ao Senhor Chefe da Casa Civil no dia 13 de Abril de 2023, após o encerramento da reunião do Conselho do Fussbe com tais autoridades, quando este controlador estava acompanhado do Senhor Diretor Administrativo deste Poder Legislativo, e explicitou tal fato a ambas autoridades.

Para finalizar este registro, reitero que a publicação em datas divergentes da imprensa oficial, pode parecer desídia por parte do Poder Legislativo, porém o que houve é o surgimento de uma edição da imprensa Oficial aparentemente com data equivocada para que os dados do Poder Executivo fosse publicado, e sem a devida certificação digital.

11. ÚLTIMAS CONTAS JULGADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

As contas do Exercício de 2018 recebeu número TC 5221/989/18, e foi julgada “regulares com recomendações à origem” em sessão da segunda Câmara do TCESP no dia 05 de Maio de 2020, tendo transitado em julgado em 22 de Junho de 2020, sendo que as recomendações deste processo de contas são:

- a) empenhar-se para que haja participação popular nos processos legislativos orçamentários;
- b) dar efetividade aos apontamentos feitos pelo Controle Interno;
- c) Adote medidas para observar a lei de transparência em especial a criação da Ouvidoria;
- d) providencias quanto a controle de bens, inclusive no Balanço Patrimonial;
- e) cumprir regimento os termos da lei 8666/93;



f) gastos com adiantamentos e combustíveis devem estar claramente descritos e justificados de forma a explicitar o interesse público e a modicidade das despesas e,

g) observar princípios constitucionais, formalismos legais, fidedignidade, oportunidade e tempestividade quanto a contabilidade pública e a transmissão do AUDESP.

As Contas do Exercício de 2019 recebeu número TC 5562/989/19, e foi julgada “regulares com ressalvas” em sessão da Primeira Câmara do TCESP no dia 05 de agosto de 2021, sendo que as recomendações deste processo de contas são:

a) adequar o orçamento a necessidade, evitando superestimar a receita do Poder Legislativo e a consequente devolução de duodécimos;

b) promover audiências públicas fora do horário comercial para facilitar o acesso da população;

c) dar atenção aos indicadores de metas dos programas e ações do Poder Legislativo;

d) Demonstre o Acompanhamento da execução orçamentária através da comissão correspondente;

e) controle rigoroso do uso da frota da forma como sugere;

f) observar as recomendações do controle interno;

g) adequar o sitio eletrônico as regras da lei da transparência;

h) observar prazos para transmissão de dados fidedignos ao AUDESP;

i) observar atentamente o seu quadro de pessoal para que seja o quantitativo estritamente necessário para as atividades administrativas e legislativas.

As contas do exercício de 2020 recebeu número TC 3910.989.20.1, e foi julgada “regulares” em sessão da Primeira Câmara do TCESP no dia 26 de Abril de 2022, sendo que na decisão constou as seguintes recomendações:

a) adote providencias para o efetivo funcionamento do controle interno;

b) promova adequações no seu quadro de pessoal, excluindo os cargos em comissão com funções de servidores permanentes e observe a regra do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal;

c) aprimore o controle sobre os gastos com combustíveis;

d) implemente medidas para atender as exigências legais de acesso à informação;

e) alimente o sistema AUDESP com dados fidedignos; e

f) atenda as instruções e recomendações do TCESP.

A conta do exercício de 2021 recebeu numero de TC 6605.989.20.1, e está em tramite naquela corte, tendo ocorrido a auditoria presencial no dia 06 de Maio de 2022.



12. RECOMENDAÇÕES

a) Que na análise verificou-se que a Câmara Municipal ainda não tem conta de água e energia elétrica, sendo necessário instalar tais equipamentos, sendo que já foi entregue a esta Câmara Municipal e devidamente pago o projeto para a individualização da conta de água, restando agora apenas à contratação das providências indicadas no projeto, para atender o disposto nessa recomendação, bem como está pendente ainda a entrega do projeto elétrico;

b) Observar as recomendações exaradas nos últimos dez julgamentos de Contas proferidos pelo Tribunal de contas, e comunicadas via ofício do Tribunal de Contas endereçados ao Sr. Presidente do Poder Legislativo no início do exercício;

c) Considerando a recomendação do TCESP no julgamento das contas de 2019 no sentido de que se observasse atentamente o seu quadro de pessoal para as necessidades administrativas e legislativas; e considerando que alguns dos servidores efetivos que trabalhavam diretamente na área administrativa desta Câmara, nos últimos anos se aposentaram (Diretora de Secretaria e um agente de serviços técnicos) e tivemos uma exoneração a pedido (agente de serviços técnicos); e considerando que gradualmente temos um aumento na rotina do serviço administrativo e devemos observar os prazos que nos são impostos por leis ou atos administrativos externos, visando atender ao órgão de controle externo e demais atos legais que estamos sujeitos, sendo assim, recomenda-se a contratação de servidores efetivos para reposição dos servidores que foram aposentados ou exonerados nos últimos anos, bem como contratar outros servidores para suprir a demanda atual de serviços existentes;

d) Observar as recomendações do Ministério Público local e do Tribunal de Contas do Estado, quando do uso de veículos oficiais e o devido registro das informações solicitadas por estes órgãos;

e) Que conforme a Diretoria Financeira desta casa ainda não foi designado os gestores (fiscais) de todos os contratos vigentes, portanto, recomenda-se que sejam designados gestores e eventualmente fiscais para os contratos vigentes.

f) Que se continue a observar o prazo anual para a realização do inventário físico anual dos bens patrimoniados desta Câmara Municipal no mínimo com periodicidade anual para o cumprimento da Lei 4320/64 que dispõe sobre as normas gerais de orçamento público, que conforme já é sabido, público e notório devem observar o princípio da anualidade;

g) Que para o uso do adiantamento, seja observado a finalidade para a qual foi concedida, e a legislação local aplicável, ou seja, que se use apenas e tão somente para despesas emergenciais de pronto pagamento e outras condições ali previstas;

h) Que para o pagamento de quaisquer despesas, inclusive a folha de pagamento em suas diversas vertentes, seja devidamente observada a Lei 4320/64 que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos



e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal em especial os artigos que tratam do instituto da “liquidação”.

i) Que se observe os prazos legais para a publicação dos Relatórios do SIAFIC, e quando não puder por fatos externos ao controle do Poder legislativo que se evidencie os tais fatos, e

j) Que se observe no âmbito do Poder Legislativo os prazos legais para a publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal e que se fiscalize o Poder Executivo (**COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL**) quanto a esses mesmos prazos, e quando a publicação não puder se dar no prazo fixado na legislação aplicável, por fatos externos ao controle do Poder legislativo e ou do Executivo que se evidencie “os tais fatos”, bem como, que se busque junto ao Poder Executivo uma forma para que se cumpra lei que instituiu a Imprensa Oficial, ou seja, que ela seja assinada com certificado digital, tal como determina a lei que criou tal meio de publicação.

13. CONCLUSÃO

Procedeu-se neste relatório (com dezessete páginas incluindo a folha de rosto) a análise das contas referente ao mês de MARÇO DE 2023, que foi elaborado sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas, quando confrontadas com o boletim de caixa, correspondem aos valores ali registrados, e estando dentro dos limites legais e constitucionais que disciplinam tal matéria, com as devidas ressalvas e recomendações lançadas no presente relatório.

Em Várzea Paulista, na data da assinatura eletrônica.

WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno